

DSU.863/2021
14.julho.2021

COMUNICADO

Prezados Participantes e Assistidos,

A Diretoria Executiva da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, no uso de suas prerrogativas e exercício de seus deveres legais, comunica aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG (Plano BD) que a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou, por meio da Portaria PREVIC nº 391, de 22 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 28/06/2021, as alterações do Regulamento do Plano BD.

O novo regulamento pode ser consultado no site da entidade.

Atenciosamente,

Juliana Rodrigues de Paula Chiari
Diretora Superintendente